



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1414



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ

A serviço de todos!

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 201/2026 Processo Licitatório nº. 72/2026 P E p/ Registro de Preços nº. 39/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA FUNERÁRIA BOM JESUS DE IVAIPORÃ LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 36.904.531/0001-56 Sócio Administrador Saulo Claudemir Maximo Pereira. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, os quais serão repassados para famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrente da morte de algum familiar avaliados conforme critérios de concessão dos benefícios eventuais - auxílio funeral no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Arapua - Pr.

LOTE 01

Item	Qtde.	Unidade	Especificação	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	10	SER	SERVIÇO FUNERARIO URNA ADULTO ESPECIAL compreendendo: assepsia e arrumação do corpo; aplicação de formol, se necessário; reconstituição de cadáver, se necessário; fornecimento de 02 (dois) castiçais cada um com 02 (duas) velas, totalizando 04 (quatro) velas de 12 (doze) horas durante o período do velório; suporte para urna; fornecimento de urna sextavada, sem visor, alça varão, seis chavetas, forração na caixa e tampa em papel nevado, travesseiro solto, ornamentação interna da urna com flores naturais simples (crisântemo ou similar) babado de tecido e véu; e acabamento externo em verniz alto brilho na cor (pinhão). Dimensões: comprimento interno 1,90m comprimento externo 2,00m - largura: interno 70 cm/externa 80 cm, altura: interna 50 cm/externa 60 cm interna, (padrão popular) com garantia de peso de 150kg. Com fornecimento de vestes e 01 (uma) coroa com flores naturais - padrão com faixa escrita. Incluindo traslado de 200 KM de raio de município de Arapua. Durante o velório deverá ser servido, café, chá, bolacha, pão e margarina, e copos descartáveis de 50 e 180 ml em quantidade de acordo com a necessidade.	1.900,00	19.000,00
2	24	SER	SERVIÇO FUNERARIO URNA ADULTO compreendendo: assepsia e arrumação do corpo; aplicação de formol, se necessário; reconstituição de cadáver, se necessário; fornecimento e 02 (dois) castiçais cada um com 02 (duas) velas, de 02 (dois) castiçais cada um com 02 (duas) velas, totalizando 04 (quatro) velas de 12 (doze) horas durante o período do velório. Fornecimento de urna sextavada, sem visor com alça parreira, quatro chavetas, forração na caixa e tampa em papel nevado, travesseiro solto, ornamentação interna da urna com flores naturais simples (crisântemo ou similar) babado de tecido e véu; e acabamento externo em verniz alto brilho na cor (pinhão). Dimensões: comprimento interno 1,90m comprimento externo 2,00m - largura: interno 70 cm/externa 80 cm, altura: interna 40 cm/externa 55 cm interna, (padrão popular) com garantia de peso de 90kg. Com fornecimento de vestes e 01 (uma) coroa com flores naturais - padrão com faixa escrita. Incluindo traslado de 200 KM de raio de município de Arapua. Durante o velório deverá ser servido, café, chá, bolacha, pão e margarina, e copos descartáveis de 50 e 180 ml em quantidade de acordo com a necessidade.	2.038,00	48.912,00
3	8	SER	SERVIÇO FUNERARIO URNA INFANTIL compreendendo: assepsia e arrumação do corpo; aplicação de formol, se necessário; reconstituição de cadáver, se necessário; fornecimento de 02 (dois) castiçais cada um com 02 (duas) velas, de 02 (dois) castiçais cada um com 02 (duas) velas, totalizando 04 (quatro) velas de 12 (doze) horas durante o período do velório; suporte para urna; fornecimento de urna sextavada, com visor em acrílico, varão com seis suportes americanos metalizados, duas chavetas, forração na caixa e tampa e papel nevado, ornamentação interna da urna com flores naturais simples (crisântemo ou similar) babado e sobre babado em renda, acabamento, externo em esmalte PU alto brilho na cor branca, tampo e sobre tampo com gravação em baixo relevo, laterais de tampa e caixa pirografados (comprimento 1,30 mts). Com fornecimento de vestes e 01 (uma) coroa com flores naturais - padrão com faixa escrita. Incluindo traslado de 200 KM de raio de município de Arapua. Durante o velório deverá ser servido, café, chá, bolacha, pão e margarina, e copos descartáveis de 50 e 180 ml em quantidade de acordo com a necessidade.	1.001,00	8.008,00
4	15	SER	COROA DE FLOR NATURAL- PADRÃO COM FAIXA ESCRITA	400,00	6.000,00
5	4.040,00	KM	VIAGEM POR QUILOMETRO RODADO (TRANSLADO) já incluso impostos, pedágio, hospedagem, refeição, seguro e demais despesas incidentes.	2,00	8.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)					90.000,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1414

da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). **PRAZO E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** O auxílio será concedido na forma dos seguintes bens e prestação de serviços: I – Uma urna funerária; II – Local para o velório (Capela Mortuária Municipal); III – Translado, quando necessário. O serviço licitado deverá ser executado conforme solicitação do Departamento Municipal de Ação Social. A execução dos serviços (retirada do corpo do domicílio, ou outro local que o usuário tenha falecido) deverá ser iniciada, no máximo, 01h30 (uma hora e trinta minutos) após o acionamento da Contratada. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, ficará responsável pela emissão do encaminhamento, conforme seu funcionamento em dias úteis. Nos fins de semana e feriados, os documentos necessários serão solicitados no primeiro dia útil após o sepultamento. **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM SENTIDO GERAL** Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. **PAGAMENTO** O pagamento será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pela fiscal e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso	Funcional Programática - Grupo da Fonte do exercício
2026	4310	3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.244.0011.2077

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscal Maria de Fátima Martins dos Santos / gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. **ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS** Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº. 14.133, de 2021. **FORO** Comarca de Ivaiporã - Pr. **DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 13 de Outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1414



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023**

MOTIVAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2026

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44
Prefeito Municipal Manoel Salvador.**

**CONTRATADA FUNERÁRIA BOM JESUS DE IVAIPORÃ LTDA. CNPJ/MF nº.
36.904.531/0001-56 Sócio Administrador Saulo Claudemir Pereira.**

OBJETO O presente instrumento tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº. 30/2024, cujo objeto consistia na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, OS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA DECORRENTE DA MORTE DE ALGUM FAMILIAR AVALIADOS CONFORME CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXILIO FUNERAL NO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR.

MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A extinção do ajuste decorre da conveniência administrativa e do interesse público superveniente, motivada pela conclusão e homologação do novo Pregão Eletrônico nº. 39/2026, que passará a atender as demandas desta Administração. O presente termo fundamenta-se estritamente no artigo 79, inciso II, combinado com o artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DATA DE ENCERRAMENTO E EFEITOS O contrato original considerar-se-á formalmente rescindido e extinto para todos os efeitos legais a partir da data de assinatura deste termo, interrompendo-se qualquer execução programada ou fornecimento pendente.

FORO Comarca de Ivaiporã – Pr.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO 13 de Outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1414

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

4º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 005/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ.

CONTRATADA: MDK- ASSISTÊNCIA SUPORTE TÉCNICO E COMPUTADORES LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma web e manutenção para o Portal da Câmara municipal de Arapuá, composta por Sistema de Acesso à informação, Sistema de Ouvidoria, Portal de Compras, Transparência web e Portal de Serviços.

DISPENSA LICITAÇÃO: Nº 006/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapuá – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade civil RG nº 8418283-4 SSP/PR, inscrito no CPFME sob o nº 056.476.069-40

CONTRATADA: MDK- ASSISTÊNCIA SUPORTE TÉCNICO E COMPUTADORES LTDA-ME, CNPJ sob o nº 14.363.848/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Souza Nave, nº693, sala 01, Centro, Ivaiporã/PR, representada neste ato por CLEITON AUGUSTO CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.365578-0 SSP/PR, e CPF nº 048.693.349-09, residente e domiciliado na Rua Sertanópolis,1202, nºapt nº02, Centro, cidade de Ivaiporã-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

– Contratação de empresa especializada em fornecimento de plataforma web e manutenção para o Portal da Câmara municipal de Arapuá, composta por Sistema de Acesso à informação, Sistema de Ouvidoria, Portal de Compras, Transparência web e Portal de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Permanece o mesmo valor original do contrato R\$ 500,00 (quinhentos) reais mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 meses, compreendendo o período de 26/08/2026 à 25/08/2027.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 13 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1414

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapua, 26 de agosto de 2026.

MDK ASSISTÊNCIA SUPORTE
TÉCNICO E COMPUTADORES LTDA-
ME
CLEITON AUGUSTO CARDOSO
Representante Legal
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ALISSON THIAGO DIAS PAULINO
Presidente do Legislativo
CONTRATANTE.